

PORTARIA Nº 737/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3599, de 11/07/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
202	Devanira Cássia de Freitas	06/05/2022 a 05/05/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
286	Humberto Mascarenhas de Mora	12/05/2021 a 11/05/2022	02/10/2023 a 31/10/2023	15/02/2024 a 15/03/2024
10734	Laysa Negreiros Neves	01/06/2022 a 31/05/2023	04/09/2023 a 03/10/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
150	Roodirley da Silva Sales Oliveira	01/01/2021 a 31/12/2021	20/11/2023 a 04/12/2023	03/07/2023 a 17/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral